



20 / 09 / 2025
Aprovado por
unanimidade

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ: 24.508.822/0001-46

PROJETO DE LEI Nº 026/2025

DE 06 DE JUNHO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE EVENTOS CULTURAIS DE SANTA
TEREZINHA A ‘CORRIDA DA FOGUEIRA’ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O VEREADOR MOIZÉS ALVES DE LIMA SEGUNDO, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei para deliberação e aprovação da Câmara Municipal de SANTA TEREZINHA/PB:

Art. 1º Esta Lei tem como objetivo reconhecer a importância cultural e esportiva da tradicional Corrida da Fogueira, realizada no mês de junho, no Município de Santa Terezinha-PB.

Art. 2º Fica instituído e incluído, no calendário cultural e esportivo oficial do Município de Santa Terezinha-PB, a Corrida da Fogueira.

Art. 3º A corrida da Fogueira tem como objetivo reunir centenas de corredores desportistas da cidade de Santa Terezinha-PB e região, sendo um evento promotor e impulsionador da cultura e prática esportiva em nosso município, trazendo melhorias para a qualidade de vida de nossos cidadãos, além de fomentar o comércio local.

Art. 4º A Corrida da Fogueira será realizada anualmente, no mês de junho, com data a ser escolhida de acordo com a disponibilidade da Comissão Organizadora do evento.

Art. 5º Se houver alguma despesa de pequena monta correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Município.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ: 24.508.822/0001-46

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Terezinha, Estado da Paraíba, em
06 de junho de 2025.

MOIZÉS ALVES DE LIMA SEGUNDO
1º SECRETÁRIO
VEREADOR – REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

A corrida da Fogueira se consagrou como um evento cultural e esportivo de nosso município, tendo a sua primeira edição realizada no dia 01 de junho de 2024, como evento de abertura do Tradicional São João de Santa Terezinha. Na oportunidade, atraiu grande número de desportistas amadores e profissionais, não só de Santa Terezinha, mas também de outras cidades, tornando-se um importante marco cultural e esportivo para nosso município, estimulando a prática desportiva e cultural da corrida de rua, além de promover e aquecer o comércio local.

Após o sucesso do evento, a comunidade local passou a adotar a prática da corrida de rua, inserindo-a no estilo de vida de muitos cidadãos, que encontram no esporte, uma prática saudável, não só do ponto de vista de saúde, mas também social.

Hoje, o município possui uma equipe própria de corrida de rua, a Equipe 5K Running, que cresce em número e qualidade a cada dia, com atletas amadores e intermediários, que participam e representam nosso município em corridas de ruas em outras cidades e até em outros estados.

A partir do crescimento do evento da corrida de rua, surgiu a segunda edição da Corrida da Fogueira, com um número maior de inscritos, e uma estrutura mais bem planejada, para dar mais conforto, segurança e atender melhor os desportistas de nossa cidade.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ: 24.508.822/0001-46**

Diante de toda a importância da corrida de rua, através da Corrida da Fogueira, como evento cultural e social, de grande importância do ponto de vista esportivo, capaz de promover nossa cidade estado a fora, e fomentar a economia local, se faz necessária a instituição e inclusão, de forma oficial, no calendário de eventos de nosso município.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Terezinha – PB, em 06 de junho de 2025.

**MOIZÉS ALVES DE LIMA SEGUNDO
1º SECRETÁRIO
VEREADOR – REPUBLICANOS**